



PORTARIA GP Nº 389/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento da Sra. **EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA,** servidora deste município, matrícula nº 1428-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.05 10:53:02 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

